

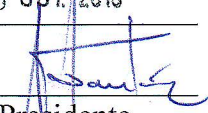
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 1503 /19.

AUTOR: Vereador Edio Lopes

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 29 OUT. 2019

Presidente

Considerando a importância agrícola do Estado de São Paulo, uma vez que o mesmo conta com uma área de mais de 8 milhões de hectares plantadas e aproximadamente 300 mil unidades de produção agropecuária espalhadas por todo o território estadual;

Considerando a importância do estado em termos de consumo de defensivos agrícolas, uma vez que o mesmo é o quarto maior consumidor de agrotóxicos do país - conforme os dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015), que atestam que naquele ano foram despejados 62 milhões de litros de veneno sobre as lavouras paulistas (especialmente a cana de açúcar);

Considerando que esse uso desenfreado de agrotóxico tem se proliferado ainda mais ao longo do último ano, uma vez que houve a liberação de aproximadamente trezentas substâncias para serem utilizadas como agentes no combate às diferentes espécies de pragas;

Considerando, ainda, a nossa responsabilidade enquanto agentes políticos responsáveis pela fiscalização de políticas e processos que afetam a população, mormente em uma área tão sensível para a saúde e o bem-estar de todos como é a área da segurança alimentar;

Requeiro à Mesa, observadas as normas legais, seja oficiado à Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, fazendo-lhe sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis as informações sobre os procedimentos adotados pelo Governo do Estado São Paulo para controlar o uso de defensivos agrícolas (agrotóxicos) em todo o estado. É neste sentido que este requerimento solicita as seguintes informações:

1. O número de servidores da Secretaria de Estado da Agricultura e quais dentre esses servidores atuam diretamente para monitorar o cumprimento da legislação do setor;

14:15 23/10/2019 00:16:55 PROTOCO GERAL MUNICIPAL ARARAQUARA

2. O número de fiscais da Secretaria de Estado da Agricultura e como esses fiscais têm feito o trabalho de campo para identificar e punir possíveis descumprimentos da legislação;
3. O número de fiscalizações realizadas por ano e a quantidade de infrações detectadas nessas fiscalizações;
4. O número de denúncias (se houver) oriundas do setor de apicultura e meliponicultura, relatando os danos causados pelo uso de agrotóxico em todo o estado de São Paulo;
5. Os procedimentos para a liberação e o controle em toda a cadeia que envolve a utilização dos agrotóxicos, desde a compra até a destinação dos recipientes dos produtos;
6. Os procedimentos de controle sobre o processo de “higienização” de todos os equipamentos e instrumentos (incluindo os veículos) utilizados na aplicação dos agrotóxicos;
7. Os dados em relação à intoxicação por agrotóxico no estado de São Paulo, de forma particular aqueles que atestam o número das vítimas fatais do uso indiscriminado de tais substâncias;

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de outubro de 2019.



EDIO LOPES
Vereador